



TRE/RN - SGP

Publicação: DxE de 24/08/15  
Página(s): 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 318/2015 - DG

Concede Licença Capacitação ao  
servidor Ênio Teixeira Tavares.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 9506/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ÊNIO TEIXEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº. 92440588, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o segundo período de 10/09/2015 a 09/10/2015, referente ao período aquisitivo de 16/06/2007 a 13/07/2012, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de agosto de 2015.

Ana Esmerá Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral